



## **ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020**

Ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 12:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, na forma da Portaria n. 152/2020, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020**, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de pré-moldados para uso da Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento do Município de Córrego Fundo/MG**. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado a seguinte empresa: **PRISCILA CRABI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 13.312.892/0001-08, com sede administrativa à Avenida Coronel José Francisco Coelho, Bairro Industrial JK, na cidade de Varginha/MG, CEP: 37.062-736. Neste ato, representada por **Eduardo Azevedo Silva**, pessoa física inscrita no CPF: 101.111.756-82, residente e domiciliado à Rua José Teixeira de Rezende, nº 380, Bairro Boa Vista, Varginha/MG, CEP: 37.062-736. Sendo o telefone da empresa (35) 3212-3751 e e-mail: **licitacao@crabi.com.br**. A licitante **PRISCILA CRABI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** comprovou a qualidade de EPP nesta fase, portanto, poderá usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Terminado o credenciamento foi recebido o envelope 02 (proposta comercial) e 03 (habilitação). Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente à Proposta Comercial. Após análise verificou-se que a licitante **PRISCILA CRABI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** atendeu às exigências estipuladas no edital. Ato contínuo, iniciou-se a etapa de cadastramento das propostas e, posteriormente, a etapa de lances verbais. Encerrada a fase de lances verbais, a licitante **PRISCILA CRABI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** foi declarada vencedora, conforme descrição no relatório denominado “Fornecedores Vencedores”, composto de **02 (duas)** páginas. Em análise ao último lance/preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o último lance apresentado na sessão, para cada item, encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está abaixo do teto máximo de preço, atendendo ao exigido para o certame. Em seguida passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e após minuciosa análise da documentação, constatou-se que a documentação apresentada pela licitante **PRISCILA CRABI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** estava em pleno acordo com o Edital, portanto, **foi declarada habilitada**. Observa-se que a autenticidade das certidões digitais será conferida imediatamente após o encerramento da sessão. Diante disto e, nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, considerando a renúncia expressa da licitante sobre a intenção de recorrer da decisão, a Pregoeira delibera por adjudicar o objeto/itens a seu respectivo vencedor de acordo com o relatório “Resultado da Apuração”. Pautando-se pelo princípio da celeridade, a licitante será intimada de quaisquer



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

decisões pelo e-mail supramencionado. Em nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.

---

Aline Patrícia da Silveira Leal  
Pregoeira

---

Eurene do Carmo Faria Ferreira  
Membro

---

Jair Câmara da Silveira  
Membro

---

Juliana Costa Khouri  
Membro

REPRESENTANTE DAS LICITANTES PRESENTES:

---

PRISCILA CRABI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP

CNPJ: 13.312.892/0001-08

Eduardo Azevedo Silva

CPF: 101.111.756-82